



Livro: \_\_\_/\_\_\_  
Folha: \_\_\_\_\_

## CÂMARA MUNICIPAL DE PENAMACOR

### ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA N.º 16 DA CÂMARA MUNICIPAL DE PENAMACOR NO DIA 04 DE AGOSTO DE 2023.

Aos quatro dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal de Penamacor, presidida pelo Senhor Presidente da Câmara, António Luís Beites Soares, com a seguinte ordem de trabalhos: -----

1. Apreciação, discussão, votação da minuta da ata da última Reunião;-----
2. Reembolso de despesas de processo judicial – Art. 21º da Lei n.º 29/87, de 30 de junho;-----
3. Adjudicação da Empreitada de Obras Públicas e Aprovação de Minuta de Contrato: “Instalação de Parque de Manutenção e Parque Infantil em Penamacor” – Proc. N.º MA – 05/2023;-----
4. Classificação e Auditoria Periódica de Classificação – “Zona Balnear de Meimão”;-----
5. Atribuição de Apoio Financeiro à Associação Velas Ensopadas – Grupo Motard de Benquerença;-----
6. Finanças Municipais.-----

Estiveram ainda presentes, para além do Senhor Presidente da Câmara Municipal António Luís Beites Soares, os Senhores Vereadores Ilídia Alves Cruchinho Lélé e Anselmo Manuel Esteves Cunha comigo Sónia Cristina Almeida Costa, Técnica Superior, a secretariar.-----

Os Srs. Vereadores Filipe André Leitão Ramos Batista e Guida Maria Matos Esteves Leal não compareceram à reunião e a Câmara deliberou, por unanimidade, justificar a falta. -----

Pelo Sr. Presidente foi declarada aberta a Reunião quando eram dez horas, iniciando-se a mesma de acordo com a ordem do dia previamente elaborada e datada de um de agosto de dois mil e vinte e três:-----

Ref.ª \_\_\_\_\_  
Data: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_



Livro: \_\_\_/\_\_\_  
Folha: \_\_\_\_\_

## CÂMARA MUNICIPAL DE PENAMACOR

### PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA. -----

Iniciada a reunião, usou da palavra, o Presidente da Câmara, António Luís Beites Soares, após ter saudado todos os presentes e iniciou a sua intervenção mencionando a questão do Cartório de Penamacor. Neste momento o Cartório está encerrado devido ao período de férias do único funcionário do Serviço, uma funcionária aposentou-se e dois encontram-se de baixa médica. O Sr. Presidente informou que está a tentar agendar uma reunião com o Sr. Secretário de Estado da Justiça para debater a situação que é bastante sensível para o Concelho.-----

O Sr. Presidente quis, ainda, deixar um agradecimento a todos os colaboradores do Município e a todas as entidades externas que participaram na organização do evento “Feira Terras do Lince”. Considerou que o evento correu bastante bem e que dignificou culturalmente e economicamente o Concelho.-----

O Senhor Presidente da Câmara deu a palavra aos Senhores Vereadores que dela quisessem usar -----

**O Sr. Vereador Anselmo Cunha** cumprimentou todos os presentes e, começou por expressar as suas felicitações pela organização da “Feira Terras do Lince”. Na opinião do Sr. Vereador, embora existam aspetos a melhorar, globalmente, o balanço do evento é positivo. Louvou o esforço, a dedicação de quem trabalhou na organização do evento.-----

Na sua intervenção, o Sr. Vereador referiu que foi publicitado no portal base.gov o contrato com a UBI para prestação de serviços de Direção Técnica das Termas das Águas. O Sr. Vereador tentou aceder à Plataforma e não conseguiu ter acesso às peças do Procedimento e por uma questão de curiosidade pretendia perceber o que se espera do Técnico que vai prestar esse serviço. Assim, pediu ao Sr. Presidente se poderia facultar o Caderno de Encargos desse Procedimento. Além deste Caderno de Encargos, o Sr. Vereador Anselmo Cunha também perguntou se lhe poderia ser facultado o

Ref.<sup>a</sup> \_\_\_\_\_  
Data: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_



Livro: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_  
Folha: \_\_\_\_\_

## CÂMARA MUNICIPAL DE PENAMACOR

Contrato da Técnica que vai acompanhar o CETS da Malcata dado que, por uma questão académica, gostaria de acompanhar o Plano de Ação do CETS.--

**A Sra. Vice-Presidente Ilídia Cruchinho** cumprimentou todos os presentes e referiu que após o balanço feito com os Técnicos responsáveis pela coordenação da Feira, o evento decorreu muito bem e bem em todos os aspetos. Relativamente ao programa, foi bastante eclético e conseguiu chegar a todas as faixas etárias. A participação da cultura tradicional teve um enfoque bastante grande e fez do Jardim da República um espaço muito agradável.-----

Tratando-se de uma Feira de produtos locais, estes também estiveram presentes e foram bem divulgados pelos Técnicos que estiveram nesse Stand. A Sra. Vice-Presidente deixou o desafio para que em próximos eventos os produtores agro-alimentares do Concelho possam participar com o seu próprio Stand. A Sra. Vice-Presidente considerou que o evento superou as expectativas e que como responsável pela Cultura sentir-se bastante satisfeita com os resultados, o balanço é francamente positivo.-----

**O Sr. Presidente** deu, ainda, relevo à ação informativa realizada na Feira sobre a vertente cinegética do Concelho, com as autoridades de segurança, de vigilância, fiscalização e sanitária. Este setor representa uma vertente económica muito significativa durante parte do ano.-----

Respondendo às questões colocadas pelo Sr. Vereador Anselmo Cunha, disse que, em relação à questão da Assistência Técnica da UBI, diz respeito a todos os serviços técnicos que as Termas necessitam, nomeadamente, todos os relatórios e toda a articulação que tem de ser feita com a Direção Geral de Energia e Geologia.-----

Relativamente ao Plano CETS, estava uma Técnica alocada a esse Processo que saiu do Município por mobilidade e era necessário fazer essa substituição.-

**O Sr. Vereador Anselmo Cunha** salientou que gostaria de ter acesso ao Plano de Ação.-----

**O Sr. Presidente** agradeceu as intervenções dos Srs. Vereadores e deu-se início ao período da ordem do dia. -----



Livro: \_\_\_/\_\_\_  
Folha: \_\_\_\_\_

## CÂMARA MUNICIPAL DE PENAMACOR

### **PERÍODO DA ORDEM DO DIA. -----**

#### **1 - APRECIÇÃO, DISCUSSÃO, VOTAÇÃO DA MINUTA DA ATA DA ÚLTIMA REUNIÃO-----**

Foi presente ao Executivo a ata da última reunião ordinária realizada a 21 de julho do ano de dois mil e vinte e três, cuja fotocópia foi antecipadamente distribuída a todos os membros do executivo, posta a votação a mesma foi aprovada por unanimidade.-----

#### **2 – Reembolso de despesas de processo judicial – Art. 21º da Lei n.º 29/87, de 30 de junho. -----**

Devido à falta de quórum pela ausência dos Srs. Vereadores Filipe Batista e Guida Leal e a obrigação legal da ausência do Sr. Presidente na votação deste ponto, o mesmo foi retirado.-----

A retirada do Ponto foi aprovada por unanimidade, nos termos dos n.ºs. 3 e 4 do artigo 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.-----

#### **3 – ADJUDICAÇÃO DA EMPREITADA DE OBRAS PÚBLICAS E APROVAÇÃO DE MINUTA DE CONTRATO: “INSTALAÇÃO DE PARQUE DE MANUTENÇÃO E PARQUE INFANTIL EM PENAMACOR” – PROC. N.º MA – 05/2023. -----**

Foi presente à reunião proposta subscrita pelo senhor presidente da câmara que se transcreve:-----

“Compete à Câmara Municipal, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 18.º, do Decreto – Lei n.º 197/99, de 8 de junho, conjugado com o n.º 1 do artigo 73.º do Código dos Contratos Públicos, na sua redação atual, a decisão de contratar mediante a escolha de uma das propostas apresentadas, cabendo

Ref.ª \_\_\_\_\_  
Data: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_



Livro: \_\_\_/\_\_\_  
Folha: \_\_\_\_\_

## CÂMARA MUNICIPAL DE PENAMACOR

ainda ao mesmo órgão aprovar a minuta do contrato conforme o artigo 98.º do Código dos Contratos Públicos, na sua redação atual.-----

Assim, considerando o teor dos documentos anexos à presente proposta, que dela fazem parte, nomeadamente relatório preliminar, relatório final e a minuta de contrato;-----

PROPONHO QUE SEJA DELIBERADO:-----

1 – A aprovação de todas as propostas contidas no relatório final, nomeadamente para efeitos de adjudicação.-----

2 – A adjudicação, da empreitada de obras públicas: “Instalação de Parque de Manutenção e Parque Infantil, em Penamacor”, à sociedade João de Sousa Baltazar, S. A., pelo preço contratual de € 167 537,47+ IVA, com o prazo de execução de 180 dias.-----

3 – A aprovação da minuta do contrato de empreitada, nos termos do n.º 1 do artigo 98.º do Código dos Contratos Públicos, na sua redação atual, com vista à sua notificação à sociedade adjudicatária nos termos do n.º 1 do artigo 100.º do mesmo diploma.-----

4 - Aprovação em minuta, nos termos dos n.ºs 3 e 4 do artigo 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na redação atual.”-----

A proposta foi aprovada por unanimidade e em minuta, nos termos dos n.ºs. 3 e 4 do artigo 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.-----

### **4 – CLASSIFICAÇÃO E AUDITORIA PERIÓDICA DE CLASSIFICAÇÃO – “ZONA BALNEAR DE MEIMÃO”.**-----

Foi presente à reunião proposta subscrita pelo senhor presidente da câmara que se transcreve:-----

“De acordo com o n.º 2 do artigo 30.º conjugado com o artigo 38.º do Regime Jurídico dos Empreendimentos Turísticos, com as alterações introduzidas pelo Decreto – Lei n.º 80/2017, de 30 de junho, o pedido de alteração à concessão

Ref.ª \_\_\_\_\_  
Data: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_



Livro: \_\_\_/\_\_\_  
Folha: \_\_\_\_\_

## CÂMARA MUNICIPAL DE PENAMACOR

de autorização de utilização para fins turísticos e confirmação da classificação do empreendimento turístico, deve ser submetido à Câmara Municipal.-----

A auditoria de classificação, para os empreendimentos turísticos em espaço rural deve ser realizada pela Câmara Municipal, conforme previsto no artigo 36.º do já citado diploma.-----

Sendo o Município de Penamacor a entidade coordenadora da modalidade turística de “ Casa de Campo”, neste caso do aproveitamento turístico designado por “Zona Balnear de Meimão”, com a classificação de CASA DE CAMPO, sujeita a vistoria periódica de classificação, de acordo com o artigo 38.º do Regime Jurídico dos Empreendimentos Turísticos, com as alterações introduzidas pelo Decreto – Lei n.º 80/2017, de 30 de junho.-----

Assim, considerando o teor do Auto de vistoria anexo à presente proposta, que dela faz parte.-----

PROPONHO QUE A CÂMARA MUNICIPAL DELIBERE:-----

A atribuição da classificação de empreendimento turístico, tipologia de turismo no espaço rural, com a classificação de CASA DE CAMPO, com a capacidade de 10 unidades de alojamento, com 20 camas fixas/utente, distribuídas por quartos duplos; 10 camas suplementares e/ou convertíveis, de acordo com o n.º 2 do artigo 8.º do Decreto - Lei n.º 39/2008, de 7 de março, na sua redação atual, podem ser instaladas camas convertíveis desde que não exceda o número de camas fixas, sendo no total a capacidade do alojamento fixa em 30 utentes. O empreendimento manterá o nome de “ZONA BALNEAR DE MEIMÃO”;

Mais se propõe que a deliberação seja aprovada em minuta, nos termos dos n.ºs. 3 e 4 do artigo 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, para que com a maior brevidade possa desencadear-se o processo.”-----

A proposta foi aprovada por unanimidade em minuta, nos termos dos n.ºs. 3 e 4 do artigo 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro. -----

Ref.ª \_\_\_\_\_  
Data: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_



Livro: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_  
Folha: \_\_\_\_\_

## CÂMARA MUNICIPAL DE PENAMACOR

### **5 – ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO À ASSOCIAÇÃO VELAS ENSOPADAS – GRUPO MOTARD DE BENQUERENÇA. -----**

Foi presente à reunião proposta subscrita pelos senhores Vereadores do Movimento “Abraçar Penamacor” que se transcrevem: -----

“Constituem atribuições dos municípios a promoção e salvaguarda dos interesses das respetivas populações, diretamente ou através da concessão de apoios a outras entidades legalmente constituídas, bem como atribuições em matéria de tempos livres e desporto, conforme o disposto na alínea f) do nº 2 do artigo 23º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.-----

Face ao pedido de apoio financeiro apresentado pela Associação Velas Ensopadas – Grupo Motard de Benquerença, proponho de acordo com o artigo 6.º do Regulamento Municipal de Apoio ao Movimento Associativo, que, para apoio à realização de atividades pontuais e ao abrigo da competência prevista na alínea u) do nº 1 do artigo 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, seja deliberado atribuir à referida Associação um apoio financeiro no valor de € 5.000,00€ (cinco mil euros).-----

Existe cabimento orçamental para a despesa, conforme documento em anexo, e o respetivo pagamento será feito após emissão de número de compromisso válido e sequencial emitido em conformidade com a LCPA.”-----

A proposta foi aprovada por unanimidade e em minuta, nos termos dos nºs. 3 e 4 do artigo 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.-----

### **6 – FINANÇAS MUNICIPAIS. -----**

Foi presente o original Resumo Diário da Tesouraria, assinado e rubricado, que foi arquivado à presente ata. Foram também apresentados para análise os mapas atuais do orçamento da receita acumulada de **7.426.266,27** euros e

Ref.ª \_\_\_\_\_  
Data: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_



Livro: \_\_\_/\_\_\_  
Folha: \_\_\_\_\_

## CÂMARA MUNICIPAL DE PENAMACOR

uma despesa também acumulada de **5.941.555,69** euros e depois de rubricados ficam arquivados em anexo à presente ata.-----

E não havendo mais assuntos a tratar o Senhor Presidente da Câmara declarou encerrada a reunião eram dez horas e cinquenta e nove minutos, e dela se lavra a presente ata que depois de lida, julgada conforme e aprovada, vai ser assinada. E eu, \_\_\_\_\_, Técnica Superior, a redigi e subscrevi.--

A Técnica Superior

O Presidente da Câmara

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

Ref.<sup>a</sup> \_\_\_\_\_  
Data: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_